

2020

3º Trimestre



## Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI

## I. Conteúdo

I. INTRODUÇÃO .....	2
II. OBJETIVO.....	2
III. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL .....	3
IV. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS .....	4
1. Requerimentos Prudenciais (KM1).....	4
2. Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1) .....	6
3. Risco de Mercado (MR1).....	7

## I. INTRODUÇÃO

A POUPEX está estabelecida como a única Associação de Poupança e Empréstimo – APE em atividade, sendo partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, cuja metodologia de gerenciamento de riscos e de capital está alinhada às melhores práticas de mercado, observando os princípios, valores, diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração – CA.

A regulamentação aplicada à POUPEX é equiparada à das instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central do Brasil – BACEN como órgão regulador de suas atividades, que estão alinhadas às diretrizes internas na busca contínua para aprimorar o gerenciamento de riscos e de capital, com a finalidade de mitigar a exposição da Instituição e manter produtivo o fluxo operacional das atividades.

O Regimento Interno é constituído pelos manuais de organização e de procedimentos, aí inseridas as políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar 3 de Basileia, que indica, como “disciplina de mercado”, a necessidade de divulgação de conjunto básico de informações, inclusive para que as partes relacionadas possam conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

## II. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é ampliar a divulgação do grupo de informações referente ao gerenciamento integrado de riscos e atender às determinações do BACEN requeridas pela Circular Nº 3.930/2019, particularmente as direcionadas às instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), em que a POUPEX está inserida, conforme qualificação atribuída pela Resolução CMN Nº 4.553/2017.

Especificamente para as instituições S3, o Relatório Pilar 3, deve conter informações referentes aos indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, à visão geral dos Ativos Ponderados pelos Riscos - RWA (*Risk weighted assets*) e ao risco de mercado.

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

O documento contém tabelas com formato fixo ou flexível, o que viabiliza às partes interessadas proceder à comparabilidade entre as instituições, considerando a redução da assimetria de informações e a fomentação da disciplina de mercado.

Este relatório tem por base o trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

### III. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Os normativos relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital estão alinhados aos objetivos estratégicos da POUPEX, atendendo aos regulamentos indicados pelo órgão regulador, BACEN.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Os riscos tratados pelos analistas da CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e de Crédito) e os operacionais, além das metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A Instituição mantém estrutura funcional e com nível de maturidade adequado para desenvolver métricas e estudos fundamentais que embasam as verificações praticadas, o que contribui para a efetividade das medidas de gestão. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar

os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Adicionalmente, a Instituição conta com atuação do Comitê de Riscos – CORIS, previsto pela Resolução CMN N° 4.557/2017, cujo objetivo é assessorar o CA no desempenho de suas atribuições.

O assessoramento disponibilizado pelo CORIS envolve a proposição de recomendações ao CA acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo o programa de testes de estresse e planos de contingência de capital e liquidez.

A Auditoria Interna tem mantido verificações regulares em seu plano anual de trabalho acerca do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, cujos resultados são disponibilizados à Governança para o estabelecimento de ajustes eventualmente necessários.

Por fim, a cultura de transparência das atividades desenvolvidas é selada pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em <http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

#### **IV. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

##### **1. Requerimentos Prudenciais (KM1)**

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), com o RWA. Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de normas divulgadas pelo regulador, que é responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

O PR consiste no somatório do Nível I (que compreende o capital principal e o capital complementar) e do Nível II (dívidas subordinadas e ações de emissão própria), conforme definido nos termos das Resoluções CMN N° 4.192, 4.278 e 4.311 do CMN, não havendo para a POUPEX aquele que se relaciona ao Nível II.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN N° 4.193, o montante total do RWA como soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos. A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelo que preveem os normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA que, a partir de janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,0%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação de 1,25%, totalizando um capital mínimo exigido de 9,25%.

A tabela a seguir, prevista pela Circular BACEN Nº 3.930, demonstra a distribuição dos valores relacionados ao capital exigido em relação ao RWA, considerando a realidade das instituições qualificadas no segmento a que pertence a POUPEX.

**Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais**

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		set-20	jun-20	mar-20	dez-19	set-19
<b>Capital regulamentar - valores</b>						
1	Capital Principal	930.267	902.418	778.981	775.058	813.580
2	Nível I	930.267	902.418	778.981	775.058	813.580
3	Patrimônio de Referência (PR)	930.267	902.418	778.981	775.058	813.580
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>						
4	RWA total	3.163.732	3.053.241	2.482.604	2.782.304	2.751.171
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	29,40%	29,56%	31,38%	27,86%	29,57%
6	Índice de Nível 1 (%)	29,40%	29,56%	31,38%	27,86%	29,57%
7	Índice de Basileia	29,40%	29,56%	31,38%	27,86%	29,57%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sub>Conservação</sub> (%)	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP <sub>Contracíclico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>Sistêmico</sub>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	20,15%	20,31%	20,88%	14,86%	16,58%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando a garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo alcançado R\$ 930 milhões em 30 de setembro de 2020.

Na comparação com o trimestre anterior (jun/2020), o PR teve acréscimo de 3,09% (R\$ 28 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional e pela redução dos investimentos em outras instituições financeiras - Letras Financeiras Subordinadas.

O Índice de Basileia – IB foi de 29,40% em 30 setembro de 2020, registrando decréscimo de 0,53% em relação a 30 de junho de 2020, em decorrência do incremento dos

ativos ponderados pelo risco, impulsionados pelo aumento nas Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e nos Títulos e Valores Mobiliários.

## 2. Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.193, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- $RWA_{CPAD}$  – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional

- $RWA_{OPAD}$  – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

**Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)**

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		set-20	jun-20	set-20
0	<b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>	<b>2.714.591</b>	<b>2.576.361</b>	<b>217.167</b>
2	Risco de crédito em sentido estrito	1.643.447	1.573.820	131.476
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	567.255	497.938	45.380
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	399.499	403.746	31.960
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	4.390	857	351
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	100.000	100.000	8.000
20	<b>Risco de mercado</b>	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	<b>Risco operacional</b>	<b>449.141</b>	<b>476.880</b>	<b>35.931</b>
27	<b>Total</b>	<b>3.163.732</b>	<b>3.053.241</b>	<b>253.099</b>

Em set/2020, o Montante de RWA atingiu R\$ 3.163 milhões, dos quais 85,80%, ou R\$2.714 milhões, equivaleram de forma relevante à parcela de Risco de Crédito.

Na comparação com o trimestre anterior (jun/2020), o RWA apresentou incremento de 3,62% (R\$ 110.490 milhões), impulsionado principalmente pelos acréscimos nas Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e nos Títulos e Valores Mobiliários.

### **3. Risco de Mercado (MR1)**

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado da POUPEX estabelece políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis.

Esse risco contempla a carteira de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento – Carteira Bancária, concentrados por Fator de Risco – FR vinculado ao CDI, à TR e ao IPCA. A Instituição não possui Carteira de Negociação.

A carteira de aplicações financeiras é composta por Títulos Públicos e Privados, sendo representados pelos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – DII, Operações Compromissadas – OC, Fundos de Investimentos – FI, Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE e Letras Financeiras – LF, que estão atrelados à taxa CDI e/ou prefixadas.

Os Títulos Públicos são constituídos por Letras do Tesouro Nacional – LTN, pré-fixadas, Notas do Tesouro Nacional – NTN-B, atrelados ao IPCA, e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

As fontes de recursos da POUPEX estão constituídas pela operação de Poupança, indexada à TR e com faixa atrelada também a 70% da SELIC, pelos Depósitos Especiais – DE e Letras de Crédito Imobiliário – LCI, ambos indexados ao CDI, podendo ser prefixada a que se refere ao DE, e pela Reserva de Lucro.

A integração das atividades de gerenciamento de riscos e de capital com as desenvolvidas pelo Sistema de Controles Internos e pela Auditoria Interna reforça a segurança dos dados produzidos e a veracidade dos registros contábeis, fazendo com que a Instituição mantenha nível de transparência exigido pela Governança.